



Comissão de Coordenação e Desenvolvimento
Regional de Lisboa e Vale do Tejo

Exmo(a) Senhor(a)

Entidades - escritórios circulares
Câmaras da RLVT

Sua referência	Sua comunicação	Nossa referência	Data
		S09730-201907-DSOT	08/07/2019

ASSUNTO: DL 14/2019 - Participação da CCDR nas CMDFCI

De acordo com o previsto no n.º 14 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 14/2019, de 21 de janeiro, o qual procedeu à sétima alteração ao diploma que estruturou o Sistema Nacional de Defesa da Floresta contra Incêndios, as Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional (CCDR) passam a integrar as Comissões Municipais de Defesa da Floresta (CMDF) para efeitos de emissão dos pareceres vinculativos previstos no mencionado artigo.

Assim, no que concerne à sua participação nas reuniões da CMDF, a CCDR de Lisboa e Vale do Tejo (CCDR-LVT) apenas se fará representar no estrito âmbito do mencionado artigo, em rigorosa prossecução das suas legais atribuições e competências, e quando estejam em causa projetos de reconhecido interesse nacional, em acompanhamento no âmbito da CAPIN, ou de importância supramunicipal, designadamente, apoiando a ponderação sobre a (in)existência de alternativa adequada de localização, posição já dada a conhecer ao Gabinete da Senhora Secretária de Estado do Ordenamento do Território e da Conservação da Natureza.

Nas reuniões que requeiram a presença da CCDR-LVT, esta participará sempre através de videoconferência - Skype ou outra tecnologia semelhante, solicitando-se a Vossa colaboração na operacionalização deste procedimento. Solicita-se ainda que os assuntos, abrangidos pelo artigo 16.º e nos quais esta comissão de coordenação participa, sejam agendados, tanto quanto possível, para o início da reunião.

CCDR LVT

Todas as comunicações referentes a este assunto devem ser dirigidas para o e-mail ordenamento@ccdr-lvt.pt, ao cuidado do Diretor de Serviços do Ordenamento do Território, Dr. Carlos Pina.

Com os melhores cumprimentos,

O Vice-Presidente



José Neto